



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

ATA NÚMERO 3

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL	
CARGO	CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO JURIDICA (DJ)
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU, EM COMISSÃO DE SERVIÇO, PELO PERÍODO DE TRÊS ANOS, PARA O INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM (IVBAM, IP-RAM)	
DESPACHO N.º GS-116/SRA/2022, DE 8 DE SETEMBRO, DO SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
AVISO N.º 912/2022, PUBLICADO NA II SÉRIE DO JORAM N.º 199, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022, E NA BOLSA DE EMPREGO PÚBLICO (OE202210/00271) DA RAM EM 25/10/2022	

-----Ao décimo sexto dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, pelas 14 horas e 30 minutos, nas instalações do IVBAM – Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, sitas à Rua Visconde de Anadia, n.º 44, Funchal, reuniu o júri nomeado para o concurso supra referenciado, constituído pela Dra. Nádia Meroni, Diretora de Serviços de Marketing e Bens Culturais (DSMB), do IVBAM,IP-RAM, na qualidade de presidente, pelo Dr. Marco Paulo Lira Baptista, Diretor de Serviços Jurídicos e Gestão, do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo, e pelo Dr. Manuel Carlos da Silva Cerqueira, Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DFP) do IVBAM,IP-RAM, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, a fim de proceder à conceção e aprovação da ficha individual de notação da Entrevista Pública (EP) bem como do respetivo guião para avaliação dos candidatos admitidos.-----

-----Tendo presente que na Entrevista Pública serão apreciados os fatores "sentido crítico", "motivação", "expressão e fluências verbais" e "qualidade da experiência profissional", conforme consta da ata nº 1, o júri deliberou aprovar para o efeito o conteúdo das questões a abordar na respetiva entrevista, conforme os anexos I e II à presente ata-----

-----Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida em voz alta foi achada conforme e ratificada, pelo que vai, em consequência, ser assinada por todos os elementos presentes abaixo identificados.-----





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, IP-RAM

A Presidente,

(Nélia Meroni)

Os Vogais,

(Marco Paulo Lira Baptista)

(Manuel Carlos da Silva Cerqueira)

